

PLANO ALTERNATIVO DE SERVIÇO SCM
PLANO ALTERNATIVO N° 017-E - SCM

EMPRESA

CLARO S/A

NOME DO PLANO

CLOUD INTERCONNECT

TIPO DE SERVIÇO

Serviço de Comunicação Multimídia (SCM).

DESCRIÇÃO RESUMIDA

Este Plano foi planejado para atender às necessidades de conectividade dos clientes corporativos de conexão ponto a ponto entre um site e um provedor de serviço em nuvem instalado em um dos *datacenters* parceiros.

ITENS ABORDADOS

- () Conectividade a Rede Internet.
- () Conexão Dedicada e Determinística.
- (x) Conexão de redes de dados com interface em Ethernet.
- () Formação de Rede Corporativa.
- () Uso/tráfego.
- (x) Degrau Tarifário.
- (x) Estrutura de Valores.
- () Franquia de Consumo
- (x) Pós-Pago
- () Pré-Pago
- () Dia/Horário
- () Outros.

DETALHAMENTO DO PLANO DE SERVIÇO N° 017-E - SCM

1. Descrição do plano

Este Plano foi elaborado para atender às necessidades de conectividade dos clientes, permitindo-lhes conectar um site a um provedor de serviço em nuvem por meio de conexões de dados. O serviço é prestado através de conectividade ponto a ponto entre um site e *datacenter* onde o provedor de serviço em nuvem encontra-se instalado, mais as conexões internas do *datacenter* até o equipamento do provedor de serviço em nuvem em questão.

Para usufruir dos benefícios deste Plano, os assinantes deverão formalizar a contratação do serviço por meio de assinatura de contrato de prestação do serviço.

2. Prazo de Vigência:

Este Plano de Serviço, tem sua vigência contada a partir de **22/11/2019**, e seu prazo é indeterminado, podendo ser extinto a qualquer tempo, desde que obedecidos os prazos e critérios estabelecidos na regulamentação vigente.

3. Área de abrangência

Plano de serviço de âmbito nacional, conforme disponibilidade e viabilidade técnica de acesso e transmissão.

4. Critérios e Valores Máximos Líquidos de Tributos da estrutura de preços

4.1. Taxa de adesão

Não aplicável

4.2. Taxa de habilitação

Não aplicável

4.3. Franquia

Não aplicável

4.4. Valor mensal da Conexão de Dados.

O valor mensal da conexão varia em função da velocidade, compartilhamento ou não do acesso ao provedor de serviço em nuvem e distância entre o site do cliente e o *datacenter* onde o provedor de serviço em nuvem encontra-se instalado.

Para as velocidades abaixo de 1GPS, a variação de distância é definida por local, quando a ponta do cliente está no mesmo CNL (Cadastro Nacional de Localidades) do *datacenter* destino, e interurbano, quando o cliente está em um CNL diferente do *datacenter* distinto.

Para as velocidades de 1GPS e 10GPS, a variação de distância é definida pela distância geodésica entre o site do cliente e o *datacenter* parceiro onde o provedor de serviço em nuvem encontra-se instalado.

Acesso compartilhado:

Velocidade	Preço por conexão (R\$)	
	Local	Interurbano
50MBPS	4.970,04	7.000,00
200MBPS	11.364,08	12.245,80
500MBPS	23.372,00	25.392,58

Velocidade	Preço por conexão (R\$)								
	D0	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8
1G	42.171,88	42.171,88	42.781,64	44.743,44	47.924,74	50.005,66	51.609,74	53.385,98	54.883,84
10G	107.616,50	112.861,20	113.084,76	114.260,84	118.187,64	120.802,26	122.590,70	124.675,58	126.473,74

Acesso dedicado:

Velocidade	Preço por conexão (R\$)								
	D0	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8
1G	29.088,00	30.000,00	30.000,00	31.659,54	34.840,84	36.921,76	38.525,86	40.302,08	41.799,94
10G	32.943,84	38.188,54	38.412,08	39.588,18	43.514,96	46.129,58	47.918,02	50.002,92	51.801,08

Degraus tarifários

Degraus Tarifários	DISTÂNCIA ENTRE LOCALIDADES (CNL A e CNL B) - KM
0	Mesmo CNL
1	ATÉ 50
2	ACIMA DE 50 ATÉ 100
3	ACIMA DE 100 ATÉ 200
4	ACIMA DE 200 ATÉ 300
5	ACIMA DE 300 ATÉ 500
6	ACIMA DE 500 ATÉ 700
7	ACIMA DE 700 ATÉ 1000
8	ACIMA DE 1000

4.5. Outros Serviços (valores em reais líquidos de tributos)

4.5.1. Instalação, Mudança de Velocidade e Mudança de Endereço do Acesso

Valor devido pela instalação, mudança de endereço ou de velocidade da conexão varia de acordo com a velocidade contratada e compartilhamento ou não do acesso ao provedor de serviço em nuvem.

Acesso compartilhado:

Velocidade	Instalação por ponta da conexão	Mudança de Endereço por ponta da conexão	Mudança de velocidade por ponta da conexão
50MBPS	R\$ 16.210,12	R\$ 16.210,12	R\$ 16.210,12
200MBPS	R\$ 35.392,24	R\$ 35.392,24	R\$ 35.392,24
500MBPS	R\$ 71.416,00	R\$ 71.416,00	R\$ 71.416,00
1G	R\$ 127.815,64	R\$ 127.815,64	R\$ 127.815,64
10G	R\$ 324.149,50	R\$ 324.149,50	R\$ 324.149,50

Acesso dedicado:

Velocidade	Instalação por ponta da conexão	Mudança de Endereço por ponta da conexão	Mudança de velocidade por ponta da conexão
1G	R\$ 88.564,00	R\$ 88.564,00	R\$ 88.564,00
10G	R\$ 100.131,52	R\$ 100.131,52	R\$ 100.131,52

4.5.2. Outros serviços com contratação opcional

- Disponibilização de Roteadores:

Kit Roteadores Portfólio CLARO	Complemento Valor Mensal	Instalação	Velocidade Máxima de atendimento em acesso Ethernet
Kit 0	R\$ 436,00	R\$ 600,00	15Mbps
Kit 1	R\$ 714,00		35Mbps
Kit 2	R\$ 1.200,00		50Mbps
Kit 3	R\$ 1.490,00		75Mbps
Kit 4	R\$ 2.180,00		100Mbps
Kit 5	R\$ 2.980,00		150Mbps
Kit 6	R\$ 5.506,00	R\$ 800,00	1Gbps

5. Critérios de Cobrança e Tarifação

Não aplicável.

6. Informações adicionais

6.1. Transferência para outro Plano de Serviço ou Cancelamento

O assinante poderá, sem ônus, cancelar o seu contrato de prestação do serviço ou solicitar a transferência para outro Plano de Serviço de sua preferência, dentre aqueles que estejam sendo comercializados pela CLARO. Esta transferência ficará, entretanto, condicionada ao pagamento da taxa de adesão/instalação prevista no novo Plano de sua escolha.

6.2. Extinção do plano

Caso a CLARO decida pela não continuidade deste plano de serviço, sua intenção será comunicada aos assinantes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua extinção.

Na ocorrência do previsto no parágrafo acima, o usuário pode solicitar, sem ônus a título de instalação ou de adesão, a transferência para outro plano de serviço ou a rescisão do respectivo contrato de prestação de SCM.

7. Critérios para reajuste

O reajuste de cada valor máximo poderá ser realizado em prazo não inferior a 12 meses, limitado ao Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, considerando o IGP-DI do mês de novembro/2019 como básico para o cálculo reajuste.

8. Descontos e Promoções

8. 1. A CLARO poderá fazer descontos e promoções aos preços máximos, devendo suas condições serem devidamente informadas ao consumidor.

8. 2. Caso a Claro opte por oferecer benefícios ao Consumidor e, em contrapartida, exigir que permaneça vinculado ao Contrato de Prestação de Serviço por um prazo mínimo, tais benefícios serão objeto de promoção específica, nos termos da regulamentação vigente.

9. Endereço eletrônico

O referido plano estará disponível aos assinantes no endereço eletrônico www.embratel.com.br.